

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0082/2023 - SME**

**PROCESSO N° P303145/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0082/2023-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ROBERTO DE AGUIAR TRANSPORTES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ROBERTO DE AGUIAR TRANSPORTES**, com sede no SIT Recreio, S/N, Distrito de Rafael Arruda, em Sobral - CE, CEP: 62.113-000, Fone: (88) 3611 2553, inscrita no CNPJ sob o n° 30.537.119/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Roberto de Aguiar, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 98031068902, e do CPF n° 944.140.761-53, residente e domiciliado em Sobral-CE, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente a “Contratação de empresa Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar Regional I (Sede e Aracatiaçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **19/05/2024 a 19/05/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico n° PE23003-SME

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.36.02 1.550.0000.00;  
06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.36.02 1.500.1001.00;  
06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.36.02 1.571.0000.00;  
06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.36.02 1.553.0000.00;  
06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.39.00 1.550.0000.00;  
06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.39.00 1.500.1001.00;  
06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.39.00 1.571.0000.00;

06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.39.00 1.553.0000.00;  
06.03 12.368.0487.2.547. 3.3.90.36.02 1.540.0000.00;  
06.03 12.368.0487.2.547. 3.3.90.39.00 1.5400.0000.00.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:876371973  
87

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HERBERT LIMA  
VASCONCELOS:87637197387  
Dados: 2024.05.17 16:34:34 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR  
Data: 18/05/2024 09:12:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

**FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR**  
Contratado

### Testemunhas:

1. LUZILENE CARNEIRO MACHADO:05040187360  
7360

Assinado de forma digital por  
LUZILENE CARNEIRO  
MACHADO:05040187360  
Dados: 2024.05.17 16:29:44  
-03'00'

2.  Documento assinado digitalmente  
JOSE VICTOR TOMAZ TORRES  
SANTOS  
Data: 17/05/2024 16:33:11  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES:009636383  
51

Assinado de forma digital por  
DAYANNA KARLA COELHO  
XIMENES:00963638351  
Dados: 2024.05.17 16:34:13  
-03'00'

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE n° 26.147

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** PRIMEIRO\_TERMO\_ADITIVO\_AO\_CONTRATO\_N%C2%Bo\_0082-2023\_-\_SME-1\_assinado.pdf

**Hash:** 886a438bf8d234c341c005e291a2092d9a42b7f4d0dc3b9e1a8c2448528ab77b

**Data da validação:** 21/05/2024 14:16:12 GMT

#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** LUZILENE CARNEIRO MACHADO

**CPF:** \*\*\*.401.873-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x731e2201136a4b8f

**Data da assinatura:** 17/05/2024 19:29:44 GMT

Assinatura aprovada.



#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS

**CPF:** \*\*\*.795.253-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x5307925907b1f82

**Data da assinatura:** 17/05/2024 19:33:11 GMT

Assinatura aprovada.



#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

**CPF:** \*\*\*.636.383-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:**

0x6460d4d934b87864725ea9df905a530

**Data da assinatura:** 17/05/2024 19:34:13 GMT

Assinatura aprovada.



#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

**CPF:** \*\*\*.371.973-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:**

0x1ee949861756ce58e981aa91d37bb2c1

**Data da assinatura:** 17/05/2024 19:34:34 GMT

Assinatura aprovada.



#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR

CPF: \*\*\*.140.761-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 0x293e08eafc34dfe0

Data da assinatura: 18/05/2024 12:12:41 GMT

ASSINATURA ELETRÔNICA  
AVANÇADA

gov.br

Conforme  
Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

## AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

## ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

## ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)[Comitê Gestor](#)[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)[Navegadores](#)

---

**[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)** [Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)** [Aplicativos](#)[Glossário](#)[Opinião do Diretor Presidente](#)[Artigos](#)

---

**[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)** [Imprensa](#)[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**REDES SOCIAIS/CANAIS** ▼

---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**CERTFORUM**

**REDES SOCIAIS**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VIII, Nº 1821

### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº P313076/2024. PROCESSO E-MEC Nº 202211466.** TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS, NA QUALIDADE DE MANTENEDORA DA FACULDADE 05 DE JULHO - F5, PARA O FIM QUE NELE INDICA. OBJETO: OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a adesão do Município e do Gestor Local de Saúde às regras para implantação de novo curso de Medicina e a sua plena concordância com o impacto no campo de prática decorrente da instalação de curso de graduação de Medicina, nos termos apresentados pela Mantenedora no Processo e-MEC nº 202211466 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e para fins do disposto na Portaria SERES/MEC nº 531, de 2023. VIGÊNCIA: O Termo de Adesão passa a vigorar a partir de sua assinatura pelas partes e respectiva publicação oficial. SIGNATÁRIOS: CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO (PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO); LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS (SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E GESTORA LOCAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE); DANIEL RONTGEN MELO RODRIGUES (Representante Legal da Associação Igreja Adventista Missionária (AIAMIS), mantenedora da Faculdade 05 de julho - F5. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60. **OBJETO:** Alteração qualitativa do valor do Contrato nº 032/2022 - SEPLAG, que versa acerca da contratação de empresa especializada em fornecimento de licença para uso de Sistema Informatizado (software) integrado, nos módulos operacionais de Contabilidade, Tesouraria, Folha de pagamento, Controle Patrimonial e Publicações em Portal de Transparência Pública para atender as necessidades de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo em vista a necessidade de inclusão de funcionalidades e atualização dos sistemas para viabilizar sua integração com o PROADI - Sistema de Processo Administrativo Digital. **PROCESSO:** P308460/2024. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22006-SEPLAG e seus anexos. **DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA:** A referida alteração representa um aumento percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor contratado, resultando em um acréscimo de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) ao valor global do contrato. **NOVO VALOR GLOBAL:** Com o acréscimo destacado, o valor global do contrato passará de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) para R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, alínea a e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Ana Paula Pires Andrade - Secretária Executiva da Secretaria Municipal das Finanças. Representante da Contratada: Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico - SEFIN.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P307277/2024. ADENDO 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº PE24003 - SEINFRA (SRP) (LICITANET Nº 033/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 24/05/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia sem dedicação exclusiva de mão de obra para conservação, manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes no orçamentos cotados por meio das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, conforme condições constantes no Edital e seus anexos. JUSTIFICATIVA: Retificação no edital e em seus anexos. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 17/05/2024. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA. Nº PE24003 - SEINFRA (SRP) (LICITANET Nº 033/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 24/05/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia sem dedicação exclusiva de mão de obra para conservação, manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes no orçamentos cotados por meio das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, conforme condições constantes no Edital e seus anexos. JUSTIFICATIVA: Retificação no edital e em seus anexos. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 17/05/2024. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0082/2023 - SME - PROCESSO Nº P303145/2024 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa EMPRESA ROBERTO DE AGUIAR TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.537.119/0001-69. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE23003-SME - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente a "Contratação de empresa Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar Regional I (Sede e Aracatiaçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência", por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/05/2024 a 19/05/2025. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Maio de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Roberto de Aguiar - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0758/2021 - SME - PROCESSO Nº P315217/2024 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº 012/2021 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Construção de Um Centro de Educação Infantil no Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral/CE", compreendida no período de 22/05/2024 à 20/08/2024. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0758/2021 -